

Resolução nº : 11177/2000
Protocolo nº : 291427/00
Origem : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado : LUIZ DE SÁ MARANHÃO NETO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.19359/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência